



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ: 40.986.291/0001-53

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da decima quinta Legislatura da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte.

Aos 02(dois) dias do mês de Agosto do Ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Sessões da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Senhor Vereador **Diorge Fonseca Ferreira**, e do Senhor Vereador Primeiro secretario, **Diógenes Diniz do Nascimento**, o presidente solicitou que procedesse com a chamada regimental, sendo constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Diógenes Diniz do Nascimento**, **Angelica Santana de Azevedo de Oliveira**, **Cibelly Fonseca Jorge**, **José André**, **Edson Pereira Padilha**, **David da Silva Araujo** e **Diorge Fonseca Ferreira**, Depois de efetuada a chamada regimental e constatado quórum legal dos Senhores Vereadores presentes a Sessão. Em seguida o Senhor Presidente proclamou que sob a proteção de Deus e do povo de Passa e Fica, **“Declaro aberta a presente Sessão Ordinária.”** Aberta a Sessão e iniciando os trabalhos colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em votação, conforme dispõem as normas regimentais, cedendo à palavra ao Plenário sem que houvesse uso, declarando a aprovação da ata por unanimidade. Dando continuidade foi feito a leitura do **Projeto de Lei Nº13/2023. Autoriza o poder Executivo a Ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Português- CIM.AMLAP , bem como, a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.** colocada em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 07(sete) votos, seguindo adiante foi feita a leitura do **Projeto de Lei Nº14/2023. Institui os Conselhos Escolares, suas competências, composição e dá outras providências.** Colocada em votação e dando a palavra aos Senhores vereadores presentes foi aprovado por 07(sete) votos, e continuando , foi feito a leitura do **Projeto de Lei Nº19/2023. Demonina logradouros no Bairro Terceiro Milênio deste município, e dá outras providências.** Colocada em votação e dando



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ: 40.986.291/0001-53

**composição e dá outras providências.** Colocada em votação e dando a palavra aos Senhores vereadores presentes foi aprovado por 07(sete) votos, e continuando, foi feito a leitura do **Projeto de Lei Nº19/2023. Demonina logradouros no Bairro Terceiro Milênio deste município, e dá outras providências.** Colocada em votação e dando a palavra aos Senhores vereadores presentes foi aprovado por 04(quatro) votos, não havendo mais nada em pauta é a tratar, em seguida o Senhor presidente agradeceu a presença de todos os parlamentares presentes, convidando-os para próximo Sessão que ocorrerá no dia 16(dezesseis) de Agosto do corrente ano de 2023, em curso de acordo com a nova redação regimental declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, da qual será lavrado a presente Ata que será assinada por todos os Vereadores Presentes. Passa e Fica/RN, em 02(dois) de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Diórges Fonseca Ferreira**

Presidente

**Diógenes Diniz do Nascimento**

Angélica Souto de Aguiar de Oliveira  
Cibelly Fomaca Jorge  
José Pedro  
Diogo Romão

Diogo Fonseca Fomaca  
Presidente

Diógenes Diniz do Nascimento